



Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR NO N° 10 de 26 de abril de 2016.

Dispõe sobre a homologação da proposta de aplicação de Recurso de Emenda Parlamentar para a Aquisição de Veículo adaptado para uso como Ambulância pelo Hospital Municipal André Maggi no Município de Colniza, situado na Região Noroeste Mato-grossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Complementar n° 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;

II –O Decreto Federal n.º 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que definirá as responsabilidades individuais e solidárias dos entes federativos com relação às ações e serviços de saúde, os indicadores e as metas de saúde, os critérios de avaliação de desempenho, os recursos financeiros que serão disponibilizados, a forma de controle e fiscalização da sua execução e demais elementos necessários a implementação integrada das ações e serviços de saúde;

III –A Portaria GM/MS N°. 837 de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositiva a Portaria N° 204/GM de 29 de Janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimento na rede de serviços de saúde na composição dos blocos de financiamento relativo à transferência de recursos federais para as ações e os serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

IV –A Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Janaína Riva, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a ser transferido do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Colniza na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense;

V -A Resolução CMS n° 0001 de 21 de março de 2016, do município de Colniza que dispõe sobre a aprovação do Projeto de Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Janaína Riva para a aquisição de veículo adaptado para ambulância para o Hospital Municipal André Maggi.

RESOLVE:

Art. 1.º - Homologar a proposta de proposta de aplicação de Recurso de Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Janaína Riva, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para a Aquisição de Veículo adaptado para uso como Ambulância pelo Hospital





Municipal André Maggi, CNES 3574261 no Município de Colniza, situado na Região Noroeste Mato-grossense.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Juína – MT, 26 de abril de 2016.



Ana Paula Marques Schulz
Coordenadora da CIR/NO



Agostinho Bespalez Filho
Vice Regional do COSEMS/MT





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº001/2016.

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Janaina Riva para aquisição de veículo adaptada para ambulância para o Hospital Municipal André Maggi.

O Conselho Municipal de Saúde de Colniza/MT, no uso de competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8042 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 301 de 06 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar de o projeto de Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Janaina Riva para a aquisição de veículo Camionete adaptada para ambulância para o Hospital Municipal André Maggi CNES 3574261, no montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) a ser transferido do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Colniza na Região de Saúde Noroeste Mato-Grossense.

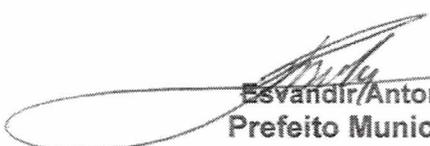
Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Registra-se e Cumpra-se.

Colniza/MT, 21 de Março de 2016.


Elenita Machado Callegari
Presidente do CMS de Colniza – MT
Decreto Nº242/GP/2016

HOMOLOGADA


Esvandir/Antonio Mendes
Prefeito Municipal de Colniza